

Justificativa
PL 0032/2014

O segmento gospel atualmente é o segmento que mais cresce no Brasil, embora esses dados sejam indiscutíveis, os eventos realizados por esse público são considerados como eventos religiosos e não como culturais. Assim, por ser a música gospel uma manifestação cultural de interesse público para a Cidade de São Paulo, representada pelos mais de dois milhões de evangélicos e a todos os apreciadores do estilo musical, a proposta visa promover esta legítima reivindicação da população por tais atividades. A lei federal de nº 12.590 de 9 de janeiro de 2012, incorpora a Lei Rouanet a música gospel como manifestação cultural, sendo assim é necessário que seja feita este reconhecimento na cidade para que tal segmento cultural seja valorizada e livre de qualquer discriminação.